



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 84.879 de 11/06/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **55 (cinquenta e cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 24/05/2024, protocolado sob nº 117.082, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **84.879** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FUNDACAO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

CNPJ nº 07.922.437/0001-21

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANA VALERIA NASCIMENTO ARAUJO LEITAO:76969118720(Padrão: ICP-Brasil)
FERNANDO NABAIS DA FURRIELA:08630878843(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
MAFOANE ODARA POLI SANTOS:26064781858(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 11 de junho de 2024

Assinado eletronicamente

Adriana Costa de Souza Buitoni

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00221066144227165



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1135894PJEC000108576EC24A

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da
Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos
Realizada em 27 de novembro de 2023
CNPJ/MF nº 07.922.437/0001-21

- I.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A reunião foi realizada no dia 27 de novembro de 2023, com início às 14h (catorze horas), na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- II.

PRESENÇAS: reuniram-se os(as) Srs.(as) Conselheiros(as) e convidados(as), conforme lista de presença anexa, para discutir os itens de pauta contidos no Edital de Convocação datado de 10 de novembro de 2023.
- III.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Edital de Convocação, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) Alterações estatutárias; (ii) Ampliação e eleição de novos membros do Conselho Consultivo; (iii) Indicação dos membros do Comitê de Investimentos e Comitê de Ética; (iv) Informe sobre novos projetos e possíveis parcerias; (v) Atualização sobre situação do fundo patrimonial (*endowment*); (vi) Aprovação de nova linha de apoio; (vii) Aprovação de Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para 2024; (viii) Outros assuntos de interesse da Fundação.
- IV.

DELIBERAÇÕES: A Conselheira Sra. Mafoane Odara Poli Santos, Presidente do Conselho, assumiu a presidência da mesa e convidou a mim, Ana Valéria Araújo, para secretariar a reunião. A Presidente da Mesa, tendo verificado a existência de quórum, a partir da lista de presença assinada por Conselheiros(as) e convidados(as) presentes, leu a Ordem do Dia e os(as) Conselheiros(as) passaram a deliberar sobre os assuntos contemplados no edital de convocação, nos termos que seguem:

(i)

Alterações estatutárias: A Superintendente Ana Valéria Araújo informa que, com apoio de consultoria especializada e assessoria jurídica, houve a elaboração de propostas de redação de dispositivos para alterações estatutárias que refletissem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração na reunião anterior. Sergio Sampaio, consultor da PACTO organizações regenerativas, recapitulou o processo de revisão da governança e apresentou as etapas de encerramento do
- Rua Cap. Antônio Rosa, 376 - 13º andar - Jardim Paulistano - São Paulo, SP, CEP: 01443-010

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



processo. Em seguida, o advogado Fernando Furriela apresentou o texto do Estatuto da Fundação, destacando todos os pontos e dispositivos objeto de alteração e a sua nova redação. Finda a apresentação, o Dr. Fernando Furriela explicou que é prerrogativa do Conselho aprovar ou reprovar, no todo em parte, a redação proposta. Após diálogo e elucidação de dúvidas, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar todas as alterações estatutárias conforme apresentadas.

- (ii)

Ampliação e eleição de novos membros do Conselho Consultivo:

A Superintendente Ana Valéria Araújo recordou que o Conselho de Administração vem dialogando acerca da ampliação e recomposição do Conselho Consultivo desde o ano de 2022, o que também culminou em alterações estatutárias deliberadas nesta data. Ato contínuo, prestou informações quanto ao processo de diálogo e convite aos nomes indicados pelo Conselho na última reunião. Em seguida, foram nomeadas e empossadas, com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término em **26 de novembro de 2026**, conforme dispõe o Estatuto, 2 (duas) integrantes para o **CONSELHO CONSULTIVO** da Fundação: **ELOISA MACHADO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da cédula de identidade RG nº inscrita no CPF sob o nº 305.272.648-06, nascida em 13/01/1979, na cidade de São Paulo/SP, residente e domiciliada em Rua Juventus, nº 695, apartamento 131, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03124-021, e **MARINA MARÇAL DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.354.660-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.730.667-44, nascida em 20/04/1989, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliada em Praia do Flamengo, nº 12, Bloco A, apartamento 1002, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030, conforme Termos de Posse.
- (iii)

Indicação dos membros do Comitê de Investimentos e Comitê de Ética:

Em seguida, o Conselho de Administração, considerando aprovadas as alterações estatutárias que tratam do Comitê de Investimentos e tendo em vista o deliberado

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



na reunião realizada em 22 de setembro deste ano, nomeou, para o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, 2 (dois) membros: **RAFAEL LINS BEZZE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.896.030-5 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 075.278.237-12, nascido em 01/02/1974, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, filho de Walter da Silva Bezze e Teresa Alvaro Lins, residente e domiciliado na Rua Major Rubens Vaz nº 702/1102 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070, que também integra o Conselho de Administração, e **DIEGO DE CARVALHO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.431.945-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 343.980.708-85, residente e domiciliado em Rua Amauri, 255, 3º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000, para mandatos de 3 (três) anos, com início nesta data e término em **26 de novembro de 2023**. O Conselho de Administração deliberou que, nos termos do Estatuto aprovado nesta data, tão logo entre em vigor, deverá o Comitê de Investimentos iniciar suas atividades, delegando aos membros nomeados e empossados a função de buscar terceiro nome para integrá-lo, que deverá ser apresentado na primeira reunião do próximo ano. A Superintendente Ana Valéria Araújo, lembrou que em dezembro de 2022 o Conselho de Administração aprovou a Política de Salvaguarda e a Política de Integridade, Código de Ética e Conduta da Fundação, cujo processo de implementação tem se desenvolvido ao longo de todo o ano de 2023, a partir das orientações estabelecidas por este órgão de governança, passando a apresentar, conforme anteriormente deliberado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, a composição do Comitê de Ética, que terá como integrantes: **TAMARA CAROLINE BRAGA**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 14/01/1989, portadora do RG nº 39.418.918-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.396.118-74, residente e domiciliada na Rua Anália Pereira, nº 1250, 108, condomínio Vision Ville, Votorantim/SP, CEP 18117-670; **WANDERLEY CARNEIRO**, brasileiro, casado, professor do ensino superior, nascido em 19/04/1966, portador do RG nº 17.869.794 SSP/SP, inscrito no

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



CPF/MF sob o nº 062.315.318-13, residente e domiciliado em Rua Manuel Figueiredo Landim, 600, Torre 1A, apto 41. Bairro Jardim Campo Grande. CEP 04693-130; e **UVANDERSON VITOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sociólogo, nascido em 10/04/1981, portador do RG nº 33.755.551-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.193.478-42, residente e domiciliado em Rua Francisco Giuliani, nº 76, Vila Brasilina, São Paulo/SP, CEP 04163-090. Informou ainda que, conforme deliberado pelo Conselho, a posição de Ponto Focal será exercida por Ana Biderman, pessoa externa ao corpo de empregados da Fundação. O Conselho de Administração então pediu que constasse em ata agradecimento formal às pessoas que integram o Comitê de Ética e ao Ponto Focal por concordarem em assumir essa importante responsabilidade e contribuírem com o avanço de melhores práticas no âmbito da organização.

- (iv) Informe sobre novos projetos e possíveis parcerias: A Superintendente Ana Valeria Araujo brevemente contextualiza o trabalho que vem sendo realizado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ, mediante apoio da Fundação Ford, para fortalecimento da associação sem fins lucrativos Negra Anastácia. Recordou, ainda, que em abril deste ano, o Conselho de Administração aprovou a proposta de incubação de um novo fundo, destinado a apoiar ações para o avanço do processo de reconhecimento de direitos via demarcação e titulação de terras quilombolas no Brasil, também em parceria com a CONAQ. A Superintendente Adjunta Allyne Andrade explicou que desde a aprovação da proposta o projeto, a ser apoiado pela organização *The Tenure Facility*, vem sendo elaborado com enfoque em três estados da Amazônia: Maranhão, Amapá e Amazonas. O projeto terá duração total de cinco anos, com previsão de incubação desse fundo, pela Fundação, por pelo menos três anos. Informou também que, neste mês de novembro, a gestão do Fundo Brasil participou de reunião com o Fundo Amazônia para discutir a ampliação desse trabalho para os demais estados da Amazônia. O Fundo Amazônia tem viabilizado aportes em torno de R\$ 60 milhões para atividades de porte similar, podendo o Fundo Brasil, em parceria

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



com a CONAQ, preparar um projeto neste sentido nos próximos meses. O Conselho, após esclarecimento de dúvidas e debate, autorizou por unanimidade a continuidade de providências da gestão nessa direção. Sobre potenciais parcerias, a Superintendente Adjunta passou a informar que a Fundação foi contatada pela equipe de Políticas Públicas da Google, que busca realizar doação no valor de R\$ 1 milhão na área de promoção da equidade racial e enfrentamento ao racismo. Considerando que o Fundo Brasil planeja lançar, em janeiro de 2024, nova edição do edital Enfrentando o Racismo a partir da Base, a proposta é que o Fundo Brasil crie uma linha específica, no edital, para apoiar organizações negras que trabalhem o tema do racismo digital. Abertos os debates, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta. A Superintendente Ana Valeria Araújo informou que a Fundação Tide Setubal demonstrou interesse em colaborar com o Labora: Fundo de Apoio ao Trabalho Digno, especialmente com enfoque em juventudes negras e trans em territórios periféricos. A organização ainda avalia o montante da doação a ser realizada neste primeiro momento, tendo em vista o valor do aporte mínimo para assegurar participação no Comitê Gestor do Labora. Por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou a continuidade das negociações. A Superintendente informou, ademais, acerca da possibilidade de captar recursos junto ao Instituto Itaúsa, que poderá aportar recursos para linhas de ação planejadas para o Raízes - Fundo de Justiça Climática para Povos e Comunidades Tradicionais. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou que se prossiga com a parceria.

- (v) Atualização sobre situação do fundo patrimonial (endowment): A Gerente Geral, Gislene Aniceto, apresentou a evolução do fundo patrimonial da Fundação e a situação atualizada no ano de 2023, até o mês de novembro, bem como a projeção para o próximo ano. O Conselho parabenizou a equipe a aprovou a gestão dos recursos até o momento, ressaltando a importância de o Comitê de Investimentos passar a acompanhar de perto a evolução do fundo patrimonial (endowment) a partir desta data.

DocuSign Envelope ID: 82185A51-53B0-4BD3-BBD3-AF57C44CD3C6



- (vi) Aprovação de nova linha de apoio: A Superintendente Ana Valéria Araújo propôs a criação de uma linha específica para a realização de editais e, eventualmente, outros apoios para o fortalecimento da sociedade civil na região da bacia do Rio Doce, o que seria de todo pertinente em função das necessidades específicas daquela região. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a criação da linha, com início em 2024, com o lançamento de uma chamada pública de conteúdo similar ao do Edital Anual do Fundo Brasil.
- (vii) Aprovação de Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para 2024: a Superintendente apresentou e elucidou dúvidas acerca do Plano de Trabalho e da Previsão Orçamentária para 2024, encaminhados previamente para análise dos(as) Conselheiros(as). Destacou que o Plano é resultado de compromissos já assumidos pela Fundação ao longo do ano de 2023, somados a novas linhas de ação e atividades decorrentes das orientações e deliberações do Conselho. Em seguida, a Gerente Geral apresentou a estimativa de orçamento para o período, tendo também esclarecido as dúvidas dos integrantes do Conselho. Ao final, o Conselho aprovou por unanimidade todo o conteúdo do trabalho proposto, bem como a estimativa de orçamento.
- (viii) Outros assuntos de interesse da Fundação: O Conselho apenas enalteceu o trabalho realizado pela equipe da Fundação, parabenizando a gestão pelo bom resultado. Em seguida, todos entenderam estar cumprida a pauta de reunião prevista no Edital de Convocação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa deu por encerrada a reunião às 18h (dezoito horas), da qual foi lavrada a presente ata, que vai por ela devidamente assinada e também por mim, que tudo presenciei, para que se procedam aos devidos registros e se cumpram os fins legais e consequentes deste ato.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

Página 000009/000055 Registro Nº 84.879 11/06/2024	Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 84.879 em 11/06/2024 e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/04/2024 10:59:09
Entrega certificada	Segurança verificada	21/05/2024 19:20:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/05/2024 19:20:42
Concluído	Segurança verificada	21/05/2024 19:20:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página

000010/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 30/04/2024 11:56:36
Partes concordam em: Ana Valeria Araujo, Mafoane Odara

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - A FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS, instituída por Abdias do Nascimento, Margarida Genevois, Pedro Casaldáliga Pla e Rose Marie Gebara Muraro, através de escritura pública, é entidade jurídica de direito privado e de natureza assistencial e cultural, sem fins lucrativos, regida por este Estatuto e pelas leis aplicáveis.

Parágrafo único - O prazo de duração da FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS é por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A Fundação tem sede e foro na cidade e comarca de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, Jardim Paulistano, CEP 01443-010.

Capítulo II - DA FINALIDADE

Artigo 3º - Constituem finalidades do Fundo Brasil a assistência e promoção dos direitos humanos, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosas, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negras, negros, povos indígenas, trabalhadores e migrantes, podendo adotar, dentre outras iniciativas, as seguintes ações:

- I – aportar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, em especial aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente o público;
- II – aportar recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como ativistas e especialistas em direitos humanos;
- III – apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países;
- IV - manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros;

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



- V – ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades do Fundo;
- VI - organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades do Fundo;
- VII - executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição.

§ 1º – As atividades da Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos deverão ser destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, entendidos estes como direitos universais, indivisíveis e interdependentes. Incluem, portanto, ações voltadas à justiça social, à promoção da igualdade, especialmente de gênero e raça, à garantia dos mínimos sociais, ao acesso à justiça e participação cidadã, ao provimento de condições para atender contingências sociais, à universalização dos direitos econômicos, sociais, culturais, políticos e civis, bem como à proteção de direitos difusos e coletivos.

§ 2º – A seleção de beneficiários da Fundação será realizada por meio de processo público transparente, sendo vedado o repasse de recursos a entidades nas quais os Instituidores e Membros do Conselho de Administração da entidade exerçam cargo de Diretoria.

Capítulo III - DO PATRIMÔNIO

Artigo 4º - O patrimônio da Fundação constitui-se de bens e direitos provenientes de:

- I - dotação inicial destinada pelos instituidores;
- II - novas doações que vierem a ser efetivadas, subvenções, legados, recursos ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas públicas e privadas, entidades, órgãos ou organismos nacionais e internacionais, competindo ao Ministério Público, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital, aprovar as doações com encargo e inteirar- se de doações nacionais e internacionais, sendo-lhe lícito indagar das origens dos numerários ou bens doados; e
- III - aquisições no exercício de suas atividades, além da renda patrimonial.

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



Parágrafo único - A Fundação aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - O Fundo Brasil será administrado de forma autônoma por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal.

§ 1º - Não recebem os conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas por este Estatuto Social ou demais documentos.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva, em razão de atuarem efetivamente na gestão executiva do Fundo Brasil, serão remunerados e seus vencimentos devem estar de acordo com o disposto na Lei nº 13.151, de 28/07/2015.

§ 3º - Os(as) diretores(as) e conselheiros(as) deverão zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento das finalidades da Fundação. O descumprimento do presente Estatuto ou a prática de qualquer ato contrário às finalidades da Fundação ensejará a exclusão de seus membros, a ser decidida pela maioria absoluta do Conselho de Administração.

§ 4º - Os(as) diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela Fundação.

§ 5º - O Fundo Brasil poderá contar também com um número ilimitado de colaboradores, que queiram contribuir para a consecução de suas finalidades institucionais, seja por meio da doação de recursos ou de contribuições de outra natureza em apoio às atividades desenvolvidas, ou

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



ainda pela participação nas atividades da Fundação, oferecendo trabalho de forma voluntária, sempre conforme diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 6º - O Conselho de Administração é órgão soberano da Fundação e será constituído de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida até duas reconduções consecutivas e vedada a cumulação de cargos na Diretoria Executiva.

§ 1º – Permite-se, ilimitadamente, a recondução não consecutiva de membros do Conselho de Administração.

§ 2º – O Presidente do Conselho de Administração será eleito para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução consecutiva.

§ 3º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I - Conduzir os trabalhos nas reuniões do Conselho de Administração; e
- II - Convocar as reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 7º - O Conselho de Administração, que deliberará por maioria dos membros, reunir-se-á ordinariamente pelo menos duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou da Diretoria Executiva, bem como mediante requisição escrita da lavra da Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital.

§ 1º - A convocação para as reuniões far-se-á por comunicação escrita, veiculada por qualquer meio, inclusive a via eletrônica, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 2º – As reuniões poderão ocorrer por meio eletrônico e telefônico.

§ 3º - Os instituidores nomeados no artigo 1º, ainda que não sejam membros do Conselho de Administração, poderão participar, sem direito a voto, de todas as reuniões.

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



§ 4º - Caso não seja eleito um Conselho de Administração na assembleia convocada para esse fim ou em caso de algum óbice à posse de seus membros, aqueles que estiverem em exercício de seus cargos na administração do Fundo Brasil, lá permanecerão até a regularização, sendo obrigatória a ratificação de todos os atos praticados pelos administradores na reunião imediatamente posterior do Conselho de Administração.

Artigo 8º - Compete ao Conselho de Administração:

- I – elaborar os conceitos que fundamentam o trabalho, estabelecer as diretrizes estratégicas e programáticas, bem como as premissas para as atividades meio da Fundação;
- II – aprovar a política de investimento dos recursos da Fundação elaborada pelo Comitê de Investimentos, acompanhando sua execução mediante relatórios a serem apresentados em sede da Reunião Ordinária;
- III – captar recursos;
- IV – eleger o Conselho Fiscal;
- V - Nomear os membros do Conselho Consultivo e do Comitê de Investimento;
- VI – nomear e demitir os membros da Diretoria Executiva;
- VII – aprovar a estrutura de cargos e a política de salários da Fundação;
- VIII – aprovar o planejamento estratégico, a previsão orçamentária e o plano anual de ação;
- IX – aprovar as prestações de contas, os balanços e os relatórios anuais de atividades;
- X – aprovar novas parcerias e o lançamento de editais;
- XI – fomentar o desenvolvimento institucional e o aprendizado constante da Fundação;
- XII - deliberar sobre a alienação de bens patrimoniais do Fundo Brasil, mediante prévia aprovação do Ministério Público;
- XIII – eleger os seus próprios membros e regulamentar as suas atividades em conformidade com este Estatuto e outros atos normativos; e
- XIV - alterar o presente Estatuto, observadas as regras do Código Civil e de Processo Civil, submetendo-se à aprovação do Ministério Público.

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



Parágrafo único - Ao(À) presidente do Conselho de Administração caberá realizar a interlocução com a Diretoria Executiva sobre eventuais questões da Fundação para as quais seja necessário um aconselhamento mais célere.

Artigo 9º - A Diretoria Executiva será formada por 2 (dois) integrantes nomeados pelo Conselho de Administração, pelo período de 3 (três) anos, da seguinte forma:

- I – Diretor(a) Executivo(a); e
- II – Diretor(a) Executivo(a) Adjunto(a).

§ 1º - Compete ao(à) Diretor(a) Executivo(a):

- I - representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Fundação, na condição de representante legal;
- II - aplicar as penalidades disciplinares trabalhistas, nos termos da lei;
- III - admitir, distribuir, promover e dispensar o pessoal;
- IV - prestar contas ao Ministério Público, através da Curadoria de Fundações, anualmente acerca das atividades desenvolvidas;
- V - representar a Fundação, isoladamente ou em conjunto com o(a) Diretor(a) Executivo(a) Adjunto(a), perante as instituições e parceiros, inclusive na assinatura de contratos.

§ 2º - Compete ao(à) Diretor(a) Executivo(a) Adjunto(a):

- I - representar a Fundação, isoladamente ou em conjunto com o(a) Diretor(a) Executivo(a), perante as instituições e parceiros, inclusive na assinatura de contratos;
- II - representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente o Fundo Brasil, na condição de representante legal, em caso de ausência ou impedimento do(a) Diretor(a) Executivo(a);
- III - admitir, distribuir, promover e dispensar o pessoal, na ausência ou impedimento do(a) Diretor(a) Executivo(a);

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



XII - Informar o Conselho de Administração sobre o processo de seleção, seus resultados, bem como sobre o andamento dos projetos apoiados pelo Fundo Brasil.

§ 1º – A Fundação movimentará seus recursos mediante assinatura de dois Diretores ou de qualquer um deles em conjunto com procurador especialmente constituído, ou ainda por 2 (dois) procuradores por eles especialmente constituídos

§ 2º – Integrantes da equipe de apoio técnico-administrativa poderão realizar atribuições da Diretoria Executiva mediante delegação expressa;

Artigo 11 – A Diretoria Executiva terá ainda atribuições específicas da seguinte forma:

I - **Institucional:** zelar pelo fiel cumprimento de todas as deliberações do Conselho de Administração e dos fins estatutários; encaminhar ao Conselho de Administração plano de ação anual; coordenar as atividades de captação de recursos; propor a realização de parcerias;

II - **Projetos:** orientar equipe técnica em relação às finalidades do Fundo Brasil; elaborar e propor linhas de trabalho programáticas; propor conteúdo de editais de seleção; propor a realização de parcerias; propor ações emergenciais pelos direitos humanos; propor campanhas de educação em direitos humanos; Definir os Comitês de Seleção de cada Edital e aprovar os projetos e organizações a serem beneficiados pelo Fundo Brasil, com base nas recomendações advindas dos Comitês de Seleção; propor políticas de formação em direitos humanos para os beneficiários do Fundo Brasil; promover intercâmbios de formação entre beneficiários e outros; promover a formação de atores sociais; sistematizar aprendizagens do Fundo Brasil; organizar eventos e publicações relativas ao tema dos direitos humanos; providenciar a realização de avaliação externa programática;

III - **Finanças:** coordenar a aplicação financeira do patrimônio do Fundo Brasil sob orientação do Comitê de Investimento; realizar atividades de captação de recursos; providenciar a realização de avaliação externa financeira; manter atualizada a escrituração do movimento

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



econômico-financeiro do Fundo Brasil; responsabilizar-se pela elaboração do balanço anual do Fundo Brasil.

Artigo 12 – O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros titulares e ao menos 1 (um) suplente.

Parágrafo único - Seus membros terão mandato de três anos, sendo possível até duas reconduções consecutivas e permitindo-se, ilimitadamente, a reeleição não consecutiva.

Artigo 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente para examinar a prestação de contas da entidade, bem como mediante solicitação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou em razão de requisição escrita da lavra da Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital, observando-se, sempre, a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Artigo 14 - Compete ao Conselho Fiscal examinar a prestação de contas da Fundação, emitir parecer sobre alienação e aquisição de bem imóvel e opinar sobre a contratação de auditoria financeira externa.

Capítulo V – DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Artigo 15 - O Fundo Brasil conta com um Comitê de Investimento como órgão assessor do Conselho de Administração.

§ 1º - O Comitê de Investimento tem como finalidade assessorar a tomada de decisão relacionada aos investimentos dos recursos do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

§ 2º - O órgão assessor é formado por até 3 (três) integrantes voluntários(as), com expertise no mercado financeiro e sensibilidade relacionada aos públicos ou temas de interesse do Fundo

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



Brasil. Um dos membros será, preferencialmente, também membro do Conselho de Administração.

§ 3º - Sempre que possível, a composição do Comitê deve garantir a diversidade de raça e gênero.

§ 4º - O mandato dos membros do Comitê de Investimento é de 3 (três) anos, com reconduções consecutivas ilimitadas.

§ 5º - As reuniões ordinárias terão frequência bimestral e poderão ser realizadas remotamente.
Artigo 16 - São atribuições do Comitê de Investimento:

- I - propor a Política de Investimentos ao Conselho de Administração e revê-la anualmente, sugerindo e submetendo, sempre que necessário, eventuais alterações para aprovação do Conselho de Administração;
- II - recomendar ao Conselho de Administração as metas de rentabilidade e risco a serem definidas para os investimentos da Fundação;
- III - recomendar os melhores investimentos, visando o melhor rendimento com o menor risco possível, dos recursos financeiros do Fundo Brasil;
- IV - propor sobre a alocação dos ativos, respeitando a Política de Investimentos aprovada;
- V - avaliar e monitorar a performance de rentabilidade dos investimentos feitos com os recursos financeiros do Fundo Brasil; e
- VI – discutir, avaliar e identificar os potenciais riscos estratégicos e supervisionar a gestão de risco dos investimentos dos recursos financeiros do Fundo Brasil.

§ 1º - Se julgar necessário, o Comitê de Investimento poderá recomendar ao Conselho de Administração a contratação de uma administradora de carteiras de valores mobiliários e/ou demais prestadores de serviços especializados para operar os recursos financeiros do Fundo Brasil.

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



§ 2º - O Comitê de Investimentos submeterá ao Conselho de Administração propostas a serem por ele perseguidas ou pela administradora de carteira de valores mobiliários e/ou investimento, incluindo seus respectivos limites de alocação.

Artigo 17 - A Política de Investimento tem como finalidade definir regras para que o Fundo Patrimonial e os recursos financeiros do Fundo Brasil sejam mantidos e operados de forma eficiente, a fim de garantir o cumprimento das finalidades e atividades desempenhadas pela Fundação.

Capítulo VI - DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 18 - O Conselho Consultivo, de caráter não deliberativo, tem por função aportar informações atualizadas sobre o campo dos direitos humanos, permitindo uma avaliação de questões prioritárias, necessidades emergenciais, assim como de oportunidades de atuação para o Fundo Brasil. As reflexões do Conselho devem orientar a definição das diretrizes estratégicas e programáticas por parte da Fundação.

Artigo 19 - O Conselho Consultivo é composto por, no mínimo, 6 (seis) integrantes com reconhecida experiência no campo dos Direitos Humanos e/ou da filantropia de justiça social, sem limitação de membros quanto à sua composição.

Parágrafo único - Seus membros terão mandato de 3 (três) anos sendo possível a reeleição ilimitada.

Artigo 20 - O Conselho Consultivo reunir-se-á anualmente para discutir estratégias balizadoras para a atuação do Fundo Brasil no campo dos direitos humanos e filantropia de justiça social.

§ 1º - Nenhum membro do Conselho Consultivo poderá opinar em nenhuma matéria em discussão pelo Conselho Consultivo envolvendo entidades das quais o respectivo membro

DocuSign Envelope ID: 579329FE-4206-4B41-8F0F-297449A4EA46



participe como membro de órgãos da administração ou tenha, de qualquer maneira, poderes diretivos.

§ 2º - Todo e qualquer membro do Conselho Consultivo terá deveres de revelação, de autodeclaração e de impedimento sempre que verificar a ocorrência da situação descrita no parágrafo 1º supra.

Capítulo VII - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 21 - O exercício financeiro do Fundo Brasil coincidirá com o ano civil.

Artigo 22 - Anualmente, a Diretoria Executiva da Fundação remeterá à Promotoria de Justiça Civil - Curadoria de Fundações, relatório de atividades e balanço contábil referentes ao exercício anterior, observando, no mais, o sistema SICAP de prestação de contas e o prazo estabelecido pela própria Curadoria de Fundações.

Parágrafo único - A Fundação arcará com as despesas de auditoria externa, inclusive as determinadas em suas contas pelo Ministério Público, Promotoria de Justiça Cível de Fundações da Comarca da Capital.

Artigo 23 - Até 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria Executiva da Fundação remeterá ao Ministério Público plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício seguinte.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 24 - No caso de o Conselho de Administração, observadas as disposições legais, deliberar pela extinção da Fundação, o patrimônio remanescente será incorporado à outra congênere, sem fins lucrativos, de natureza semelhante, preferencialmente com sede no Estado de São Paulo, ouvindo-se previamente o Ministério Público.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 579329FE42064B418F0F297449A4EA46

Assunto: Complete com a DocuSign: ESTATUTO SOCIAL novo.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Daniela dos Santos Almeida

Rua Capitão Antônio Rosa, 376

SP, SP 01443-010

daniela.almeida@fundobrasil.org.br

Endereço IP: 189.62.150.156

Rastreamento de registros

Status: Original

18 de dezembro de 2023 | 17:47

Portador: Daniela dos Santos Almeida

daniela.almeida@fundobrasil.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

financeiro@fundobrasil.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 76969118720

Cargo do Signatário: Superintendente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de dezembro de 2023 | 17:54

ID: c1c55ba5-fc02-4b2d-8aa4-006bba70b16c

Assinatura

DocuSigned by:

Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

C86D5F0203F341B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.174.44.210

Registro de hora e data

Enviado: 18 de dezembro de 2023 | 17:53

Visualizado: 18 de dezembro de 2023 | 17:54

Assinado: 18 de dezembro de 2023 | 18:20

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de dezembro de 2023 17:53
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de dezembro de 2023 17:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de dezembro de 2023 18:20
Concluído	Segurança verificada	18 de dezembro de 2023 18:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página

000027/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18 de março de 2022 | 18:41
Partes concordam em: Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundo Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página

000029/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundo Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundo Brasil during the course of your relationship with Fundo Brasil.

DocuSign Envelope ID: E9D3FBD8-5F68-444C-AB6F-5729AB83F880



COMPOSIÇÃO DA GOVERNANÇA
FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO, brasileiro, indígena da etnia Baniwa, casado, antropólogo, portador da cédula de identidade RG nº 0639686-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 238.583.542-87, nascido em 11/07/1964, na cidade de São G. da Cachoeira/AM, filho de Atanagildo Luciano e Marcília Lisardo dos Santos, residente e domiciliado na SQN 107, Bloco C, Apto 615, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70743-030, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 79.010.
Telefone: (61) 9333-8464 / Email: gmapolero@gmail.com

JANIELE DAMIANE DE PAULA, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.738.090 PCMG/MG e inscrito no CPF sob nº 100.652.326-07, nascido em 26/03/1991, na cidade de Rio Piracicaba/MG, filha de Vanilda Euzebia de Paula, residente e domiciliado na Avenida Cardeal da Silva, nº 1664, apto 306 A, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41950-495, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 79.010.
Telefone: (31)98707-8870 / Email: janielepaula@gmail.com

MAFOANE ODARA POLI SANTOS, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de Identidade RG nº 27.315.042-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 260.647.818-58, nascida em 26/07/1977, na cidade de São Paulo/SP, filha de Ivair Augusto Alves dos Santos e Neuza Maria Poli, residente e domiciliada na Rua Margarida, nº. 26, apartamento nº 16, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01154-030, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (21) 967230458 / Email: mafoane@gmail.com

RAFAEL LINS BEZZE, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.896.030-5 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 075.278.237-12, nascido em 01/02/1974, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, filho de Walter da Silva Bezze e Teresa Alvaro Lins, residente e domiciliado na Rua Major Rubens Vaz nº 702/1102 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (21) 981113946 / Email: rafael.bezze@expressoplanejamento.com.br

SUSY MIDORI YOSHIMURA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 26649784 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 249.756.478-77, nascida em 12/04/1977, na cidade de São Paulo/SP, filha de Haruo Yoshimura e Taeko Yoshimura,

DocuSign Envelope ID: E9D3FBD8-5F68-444C-AB6F-5729AB83F880



residente e domiciliada na Alameda Itu, 304 – apto 32, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01421-000, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478. Telefone: (11) 981112652/ (11) 996355041 / Email: susyyoshimura@gmail.com

VERIANO DE SOUZA TERTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 06.677.516-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 667.972.337-04, nascido em 10/10/1961 na cidade Teresina/PI, filho de Veriano de Souza Terto e Carmen do Nascimento Terto, residente e domiciliado na Rua Visconde de Figueiredo, nº 72, apto 301, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-050, com **mandato até 11 de junho de 2026**, conforme ata registrada sob o nº 82.231. Telefone: (21) 995159971 / Email: verterto@gmail.com

CONSELHO CONSULTIVO

ELOISA MACHADO DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da cédula de identidade RG nº inscrita no CPF sob o nº 305.272.648-06, nascida em 13/01/1979, na cidade de São Paulo/SP, filha de Oscar de Almeida Netto e Ariete Machado de Almeida, residente e domiciliada em Rua Juventus, nº 695, apartamento 131, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03124-021, com **mandato até 26 de novembro de 2026** por deliberação do Conselho de Administração em 27 de novembro de 2023. Telefone: (11) 98224-1079 / Email: eloisa.machado@fgv.br

JORGE EDUARDO SAAVEDRA DURÃO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 01887508-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 268.630.227-53, nascido em 15/07/1945 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, filho de Douglas Saavedra Durão e Mariza de Menezes Saavedra Durão, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 143, Bloco 02, apto 304, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22030-010, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478. Telefone: (21) 981219739 / Email: jdurao@fase.org.br

MARINA MARÇAL DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.354.660-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.730.667-44, nascida em 20/04/1989, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, filha de Marco Aurelio do Nascimento e Pedrina Marçal do Nascimento, residente e domiciliada em Praia do Flamengo, nº 12, Bloco A, apartamento 1002, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030, com **mandato até 26 de novembro de 2026**, por deliberação do Conselho de Administração em 27 de novembro de 2023. Telefone: (21) 99441-1209 / Email: marinamarcalrj@gmail.com

DocuSign Envelope ID: E9D3FBD8-5F68-444C-AB6F-5729AB83F880



MARISA PERES FERNANDES DOS SANTOS, casada, Diretora de Compliance e Controle Internos, portadora da cédula de identidade RG nº 21.885.260-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 172.578.368-17, nascida em 16/04/1973 na cidade de São Paulo, Brasil, filha de Antônio Fernandes dos Santos Neto e Euclydea Peres Mann, residente e domiciliada na Rua Herculano, 500 apto 134, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01257-030, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 79.010.
Telefone: (11) 976029759 / Email: marisapfsantos@gmail.com

PAULO CÉSAR CARBONARI, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 5039006167 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 623.020.780-04, nascido em 08/09/1970 na cidade de Rondinha/RS, filho de Celso Luiz Carbonari e Irma Carbonari, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 649, Apto. 505, Passo Fundo/RS, CEP 99070-060, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (54) 91877876 / Email: carbonari.paulo@gmail.com

VIVIANE MENEZES HERMIDA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de RG nº 812412672 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 779.333.035-87, nascida em 28/06/1978 na cidade de Salvador/BA, filha de Edmundo Francisco Guimarães Hermida e Carmem de Menezes, residente e domiciliada na Rua Areal de Baixo, nº05 (casa), Bairro Dois de Julho, Salvador/BA, CEP 40060-210, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (71) 88945277 / Email: vivianehermida@gmail.com

As demais pessoas a integrar o Conselho Consultivo serão nomeadas pelo Conselho de Administração em reunião futura.

CONSELHO FISCAL

ERICA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, administradora, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.482.156-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 268.097.578-21, nascida em 23/09/1975, na cidade de São Paulo/SP, filha de Luiz Pereira de Souza e Elisabete da Conceição Pereira, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 137, 4º andar, conj. 418, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01221-010, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (11) 985503682 / Email: erica@geledes.org.br

GISELA SALES CORDEIRO, brasileira, economista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.870.409 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.629.568-99, nascida em 21/08/1970 na cidade de São Paulo/SP, filha de Aiser Castro Cordeiro e Glacimar Sales Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Conde Luiz E. Matarazzo, 3, apto 411-6, São

DocuSign Envelope ID: E9D3FBD8-5F68-444C-AB6F-5729AB83F880



Paulo/SP, CEP 05576-100, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (11) 997518250 / Email: gisela.cordeiro@uol.com.br

KARLA GIOVANNA RAMOS BATTISTELLA, brasileira, advogada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.279.842-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 125.302.778-18, nascida em 01/11/1966 na cidade de Lages/SC, filha de Eriodes João Battistella e Vera Maria Ramos Battistella, residente e domiciliada na Rua Mateus Grou, nº 285 - Apto. 234, São Paulo/SP, CEP 05415-050, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Telefone: (11) 976689932 / Email: karla.battistella@wri.org

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MARTA ELIZABETE VIEIRA SANTANA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade RG nº 24.582.076-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 142.126.598-24, nascida em 25/10/1974 na cidade de Riacho dos Cavalos/PB, filha de João Vieira Dantas e Severina Vieira da Silva, residente e domiciliada à Rua Dr. Albuquerque Lins, 107 – apto 213B, São Paulo/SP, CEP 01230-900, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Contato: (11) 982010981 / Email: martaeliz.vieira@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA

ANA VALÉRIA NASCIMENTO ARAÚJO LEITÃO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 35.729.197-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 769.691.187-20, nascida em 29/07/1963, na cidade de Brasília/DF, filha de Alfredo Mauricio de Araújo e Anacyr do Nascimento Araújo, residente e domiciliada à Avenida Padre Pereira de Andrade, 545 – Bloco C, apto 113, Boaçava, São Paulo/SP, CEP 05469-000, com **mandato até 15 de junho de 2024**, conforme ata registrada sob o nº 76.478.
Contato: (11) 99601-6678 / Email: avaraujo@fundobrasil.org.br

ALLYNE ANDRADE E SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 64.777.039-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 057.752.017-28, nascida em 26/11/1985, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, filha de Vera Lúcia Andrade da Silva e Jorge Andrade da Silva, residente e domiciliada à Rua dos Lavapés, 1045 – Apto 22, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01519-000, com **mandato até 17 de março de 2026**, conforme ata registrada sob o nº 82.035.
Contato: (11) 94217-8172 / Email: allyne.andrade@fundobrasil.org.br

Página

000034/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 84.879 em 11/06/2024 e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

DocuSign Envelope ID: E9D3FBD8-5F68-444C-AB6F-5729AB83F880

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

Ana Valéria Nascimento Araujo Leitão

Assinado por: ANA VALERIA NASCIMENTO ARAUJO LEITAO/769691...

CPF: 76969118720

Papel: Superintendente

Data/Hora da Assinatura: 09 de janeiro de 2024 | 16:42 BRT

C86D5F0203F341BCB68C887DC4BF8AA81

assinatura do representante legal

ANA VALÉRIA NASCIMENTO ARAÚJO LEITÃO

Rua Cap. Antônio Rosa, 376 – 13º andar – Jardim Paulistano – São Paulo, SP, CEP: 01443-010

Página

000036/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18 de março de 2022 | 18:41
Partes concordam em: Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundo Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página

000038/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundo Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundo Brasil during the course of your relationship with Fundo Brasil.



Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos
CNPJ Nº 07.922.437/0001-21

TERMO DE POSSE

Pelo presente, para todos os fins e efeitos legais, fica eleita para mandato de 3 (três) anos **ELOISA MACHADO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da cédula de identidade RG nº 29017599 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 305.272.648-06, residente e domiciliada em Rua Juventus, nº 695, apartamento 131, Parque da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03124-021 como membra do **Conselho Consultivo** da Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, CEP 01443-010. Declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Fundação em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ciente de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023

ELOISA MACHADO DE ALMEIDA

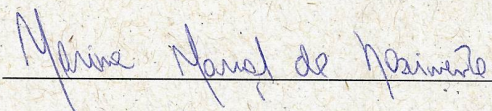


Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos
CNPJ Nº 07.922.437/0001-21

TERMO DE POSSE

Pelo presente, para todos os fins e efeitos legais, fica eleito para mandato de 3 (três) anos **MARINA MARÇAL DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.354.660-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.730.667-44, residente e domiciliada em Praia do Flamengo, nº 12, Bloco A, apartamento 1002, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030, como membro do **Conselho Consultivo** da Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, CEP 01443-010. Declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Fundação em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ciente de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023


MARINA MARÇAL DO NASCIMENTO

Adobe Acrobat Sign Transaction Number: CBJCHBCAABAARxImi9MOL8wglkIpSu4mONNuyhL_O7E



Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos
CNPJ Nº 07.922.437/0001-21

TERMO DE POSSE

Pelo presente, para todos os fins e efeitos legais, fica eleito para mandato de 3 (três) anos **RAFAEL LINS BEZZE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.896.030-5 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 075.278.237-12, nascido em 01/02/1974, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, filho de Walter da Silva Bezze e Teresa Alvaro Lins, residente e domiciliado na Rua Major Rubens Vaz nº 702/1102 - Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070 como membro do **Comitê de Investimentos** da Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, CEP 01443-010. Declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a posição de integrante do referido comitê em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ciente de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023


RAFAEL LINS BEZZE (Apr 15, 2024 09:24 ADT)

RAFAEL LINS BEZZE

Termo de Posse Rafael Bezze

Final Audit Report

2024-04-15

Created:	2024-04-12
By:	Daniela Almeida (daniela.almeida@fundobrasil.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAvRxImi9MOL8wglkIpSu4mONNuyhI_O7E

"Termo de Posse Rafael Bezze" History

- Document created by Daniela Almeida (daniela.almeida@fundobrasil.org.br)
2024-04-12 - 3:00:59 PM GMT
- Document emailed to RAFAEL LINS BEZZE (rafael.bezze@expressoplanejamento.com.br) for signature
2024-04-12 - 3:01:02 PM GMT
- Email viewed by RAFAEL LINS BEZZE (rafael.bezze@expressoplanejamento.com.br)
2024-04-15 - 12:24:01 PM GMT
- Document e-signed by RAFAEL LINS BEZZE (rafael.bezze@expressoplanejamento.com.br)
Signature Date: 2024-04-15 - 12:24:58 PM GMT - Time Source: server
- Agreement completed.
2024-04-15 - 12:24:58 PM GMT

Adobe Acrobat Sign Transaction Number: CBJCHBCAABAAkr52QG67h5d3ET500pr1RxZ1XcZtp0TC



Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos
CNPJ Nº 07.922.437/0001-21

TERMO DE POSSE

Pelo presente, para todos os fins e efeitos legais, fica eleito para mandato de 3 (três) anos **DIEGO DE CARVALHO MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.431.945-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 343.980.708-85, residente e domiciliado em Rua Amauri, 255, 3º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 como membro do **Comitê de Investimentos** da Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 13º andar, CEP 01443-010. Declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de integrar o referido comitê em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ciente de que qualquer declaração falsa imposta em responsabilidade criminal.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023

Diego de Carvalho Martins

DIEGO DE CARVALHO MARTINS

Termo de Posse Diego Martins

Final Audit Report

2024-04-12

Created:	2024-04-12
By:	Daniela Almeida (daniela.almeida@fundobrasil.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAkr52QG67h5d3ET500pr1RxZ1XcZtp0TC

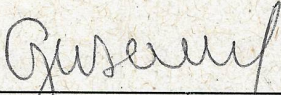
"Termo de Posse Diego Martins" History

- Document created by Daniela Almeida (daniela.almeida@fundobrasil.org.br)
2024-04-12 - 2:57:48 PM GMT
- Document emailed to DIEGO DE CARVALHO MARTINS (diego@pragmabr.com) for signature
2024-04-12 - 2:57:51 PM GMT
- Email viewed by DIEGO DE CARVALHO MARTINS (diego@pragmabr.com)
2024-04-12 - 3:23:33 PM GMT
- Document e-signed by DIEGO DE CARVALHO MARTINS (diego@pragmabr.com)
Signature Date: 2024-04-12 - 3:24:41 PM GMT - Time Source: server
- Agreement completed.
2024-04-12 - 3:24:41 PM GMT



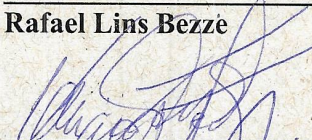
Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 27/11/2023

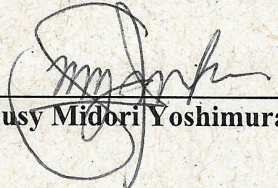
LISTA DE PRESENÇA

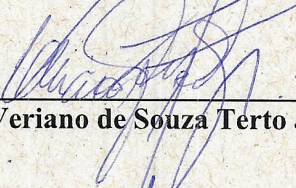

Gersem José dos Santos Luciano


Janiele Damiane de Paula

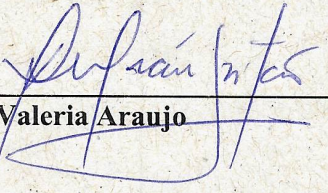

Mafoane Odara Poli Santos

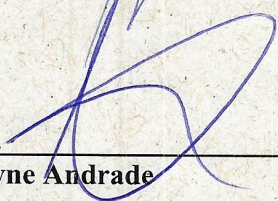

Rafael Lins Bezze


Susy Midori Yoshimura

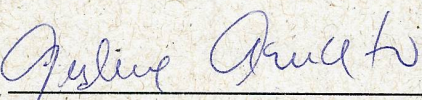

Veriano de Souza Terto Junior

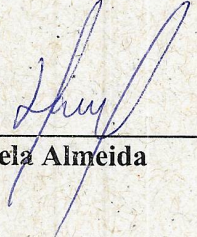
Superintendência

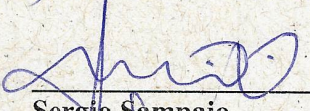

Ana Valeria Araujo

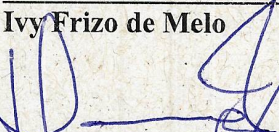

Allyne Andrade

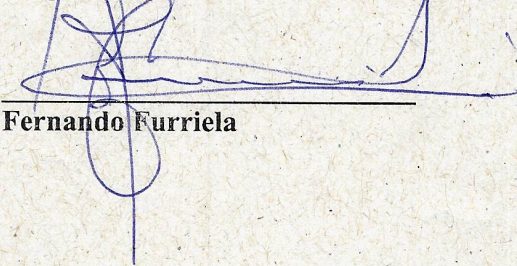
Convidados(as)

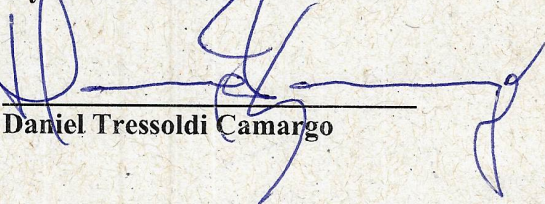

Gislene Aniceto


Daniela Almeida


Sergio Sampaio


Ivy Frizo de Melo


Fernando Furriela


Daniel Tressoldi Camargo

Página

000047/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Fernando Nabais da Furriela, CPF: 086.308.788-43, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

DocuSign Envelope ID: 57E78255-8C27-4AAB-8D91-07DE718BB768



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, na forma do disposto no artigo 7º de seu Estatuto, convoca os/as integrantes do seu Conselho de Administração para a reunião ordinária que será realizada no dia **27 de novembro de 2023**, às 14h00min em primeira convocação e às 14h15min em segunda convocação, com encerramento previsto para 18h00min, em sua sede à Rua Capitão Antonio Rosa, nº 376, 13º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- i.

Alterações estatutárias;
- ii.

Ampliação e eleição de novos membros do Conselho Consultivo;
- iii.

Indicação dos membros do Comitê de Investimentos e Comitê de Ética;
- iv.

Informe sobre novos projetos e possíveis parcerias;
- v.

Atualização sobre situação do fundo patrimonial (*endowment*);
- vi.

Aprovação de nova linha de apoio;
- vii.

Aprovação de Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para 2024;
- viii.

Outros assuntos de interesse da Fundação.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão
Assinado por: ANA VALERIA NASCIMENTO ARAUJO LEITAO:769691...
CPF: 76969118720
Papel: Diretora Executiva
Data/Hora da Assinatura: 04 de dezembro de 2023 | 17:46 BRT

Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão
Superintendente



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 57E782558C274AAB8D9107DE718BB768

Assunto: DocuSign: Convocatória | Conselho de Administração | Dezembro 2023

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Daniela dos Santos Almeida

Rua Capitão Antônio Rosa, 376

SP, SP 01443-010

daniela.almeida@fundobrasil.org.br

Endereço IP: 189.62.150.156

Rastreamento de registros

Status: Original

04 de dezembro de 2023 | 13:30

Portador: Daniela dos Santos Almeida

daniela.almeida@fundobrasil.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

financeiro@fundobrasil.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 76969118720

Cargo do Signatário: Diretora Executiva

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de dezembro de 2023 | 17:42

ID: 339f1954-b974-4008-96c1-9933fc0984b6

Assinatura

DocuSigned by:

Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

C86D5F0203F341B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.111.76.35

Registro de hora e data

Enviado: 04 de dezembro de 2023 | 13:34

Visualizado: 04 de dezembro de 2023 | 17:42

Assinado: 04 de dezembro de 2023 | 17:46

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de dezembro de 2023 13:34
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de dezembro de 2023 17:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de dezembro de 2023 17:46
Concluído	Segurança verificada	04 de dezembro de 2023 17:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página

000050/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18 de março de 2022 | 18:41
Partes concordam em: Ana Valéria Nascimento Araújo Leitão

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundo Brasil (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página

000052/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

ii. send us an email to adriana@fundobrasil.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundo Brasil as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundo Brasil during the course of your relationship with Fundo Brasil.



Promotoria de Justiça Cível

MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAA.I Nº 0639.0000706/2022

Vistos.

Trata-se de pedido formulado pela **FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS** de autorização para registro da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em que se deliberou, dentre outros assuntos (item 0070):

- (I) Alteração do Estatuto Social;
- (II) Ampliação e Eleição dos novos membros do Conselho Consultivo;
- (III) Indicação dos membros do Comitê de Investimentos e Comitê de Ética;
- (IV) Novos projetos e parcerias;
- (V) Fundo Patrimonial (*endowment*);
- (VI) Aprovação de nova linha de apoio;

Quanto às alterações no Estatuto Social, destaco: criação do Comitê de Investimentos e recomposição dos membros do Conselho Consultivo, bem como a mudança de nomenclatura de “Superintendência” para “Diretoria Executiva”, com a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor Executivo Adjunto.

A justificativa para as modificações estatutárias foi possibilitar as decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

Além do quadro comparativo estatutário, apresentou-se o quadro dos membros que ocupam cargos na Fundação.

Após análise de todos os assuntos tratados na ata, bem como de sua formalidade, verifiquei estar em consonância com a legislação que disciplina o assunto, bem como com o Estatuto Social, não se verificando óbices na sua aprovação.

Assim, com fundamento no artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 296, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, e nos artigos 186 e seguintes da Resolução nº 675/2010-PGJCGMP, bem como nos itens XVIII/1.2 e XIX/27 do Provimento 58/99 – Tomo II – CGJ-SP, **AUTORIZO O REGISTRO** da ata encaminhada e acima mencionada, determinando a expedição de e-mail ao Cartório Extrajudicial respectivo com a cópia do documento aqui aprovado, bem como à Fundação, para prosseguimento e conclusão do procedimento.

A presente autorização atém-se exclusivamente às questões formais, não importando em análise do conteúdo aritmético dos registros contábeis, que serão objeto de exame pelo Ministério Público por

Página

000054/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **84.879** em **11/06/2024** e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste **5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80



Promotoria de Justiça Cível

meio da prestação de contas apresentada anualmente neste Órgão Ministerial, na forma do artigo 193, *caput*, da Resolução nº 675/2010PGJ-CGMP.

Dê ciência à Fundação.

São Paulo, 13 de março de 2024.

FLÁVIA CRISTINA MERLINI
37ª Promotora de Justiça da Capital
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA MERLINI**, em 13/03/2024 às 19:42.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0639.0000706/2022** e código 7d47a89f-4c41-4d18-bba7-86431753b6fd .

Página

000055/000055

Registro Nº

84.879

11/06/2024

Protocolo nº 117.082 de 24/05/2024 às 09:14:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 84.879 em 11/06/2024 e averbado no registro nº 32.486 de 19/01/2006 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Costa de Souza Buitoni - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 460,11	R\$ 130,58	R\$ 89,48	R\$ 24,22	R\$ 31,60	R\$ 22,17	R\$ 9,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 767,80

Promotoria de Justiça Cível

E-MAIL ENVIADO

Nº Procedimento: 0639.0000706/2022
De: fundacoes@mpsp.mp.br
Para: financeiro@fundodireitoshumanos.org.br;5rtdsp@5rtdsp.com.br
Cc:
Cco:
Enviado em: 14/03/2024, às 09:43
Por: KÁTIA ELAINE SPADONI SANT ANA DOS PASSOS
Anexos:
0070-Ata 27/11/23.pdf (sigilo nível 1);
0081-Despacho.pdf (sigilo nível 1);
Assunto: Autorização de ata de 27/11/23
Mensagem:

Prezados, bom dia.

De ordem da D.D Promotora de Justiça Drª Flávia Cristina Merlini, encaminho autorização para registro de atas, juntamente com o despacho em anexo.

Att.

Katia Passos
Oficial de Promotoria